

Acta Da Reunião Ordinária
Da Comissão Administrativa
Do Concelho De Évora, Realizada
Em Trinta De Dezembro
De Mil Novecentos E Setenta E
Cinco.

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, numa sala da Comissão Municipal de Turismo de Évora, reuniu-se a Comissão Administrativa deste concelho, sob a presidência do senhor Humberto Carlos Pereira Paixão, estando presentes os vogais senhores Rui Araújo Bordenho, José Deves Almeida Pontes, Doutor Afonso Henriques Freire Andrade de Carvalho e António Justo Gomes Pires.

Estava também presente o vice-Presidente senhor Alípio Gonçalves de Carvalho.

Aberta a reunião às dez e trinta minutos o Senhor Presidente comunicou que os vogais senhores Joaquim Rosa Ferreira, José Azeda Godinho e António José Melgão lhe participaram a sua impossibilidade de comparecerem à presente reunião, faltas estas que a Comissão deliberou considerar como devidamente

justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quinto do Decreto Lei numero quarenta cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos sessenta e tres, após o que foram tratados os seguintes assuntos:

Recolha E Recuperação De Lixo: - Foi presente uma carta da SIEMENS, S.A.R.L., com sede nesta cidade, pedindo que, em sequência de concessões já havidas anteriormente, os serviços de higiene e limpeza passassem a fazer a recolha do lixo produzido na sua fábrica sita à Estrada de Alveirim.

O assunto foi devidamente apreciado, concluindo-se que, em virtude de se dispor agora de mais uma viatura apropriada, já é possível fazer-se a respectiva recolha, a qual se processará duas vezes por semana sendo a câmara reembolsada pela firma interessada das despesas correspondentes ao serviço prestado.

Para o efeito, deverá a Repartição Técnica proceder urgentemente ao estudo para determinar os custos do referido serviço.

Por outro lado e em virtude da recolha de lixo passar a fazer-se em terrenos municipais, foi deliberado que se proceda à venda dos materiais recuperáveis que se recolha nos lixos domésticos, devendo para o efeito publicar-se anúncios para a arrematação por proposta em carta fechada.

Loteamento: - Foi presente um requerimento de Aníbal Tavares, residente nesta cidade, pedindo licença para proceder ao loteamento dum terreno que possui junto ao Bairro de Nossa Senhora do Carmo, conforme planta apresentada. Tendo em atenção que o mesmo obtene

parecer favorável da bucruração de liberação do
Seel também informações idênticas da Repartição Técnica,
e a Comissão deliberou autorizar o pretendido lotea-
mento, nas condições habituais, devendo as cons-
tuições iniciarem-se no prazo de seis meses e estarem
concluídas em dois anos depois a contar do limite
da data antes repleta, ficando sujeito ao pagamento
da taxa de mais-valia de cinquenta escudos por metro
quadrado.

Foi também presente um requerimento de Raul
Dario Balado de Almeida, residente nesta cidade,
pedindo para lhe ser certificado que o alvará de lo-
teamento para a sua propriedade denominada Quinta
da Vista Alegre - segunda fase - passado em vinte e
quatro de Abril de mil novecentos setenta e três, se
encontra em pleno vigor e não caducou por virtude
do disposto no artigo trinta e quatro do Decreto-lei
número duzentos oitenta e nove letra setenta e três, de
seis de junho. Tendo em vista a informação prestada
pela Secretaria, a Comissão delibera que se certifi-
que que o alvará passado em vinte e quatro de
Abril de mil novecentos setenta e três a favor de
Raul Dario Balado de Almeida e Abel Balado de
Almeida e registado sob o número vinte e sete, para
o loteamento da segunda fase da Quinta da Vista
Alegre, compreendendo os lotes números onze a cento
e onze, cento e cinquenta e três a duzentos trinta e sete
e duzentos trinta e nove, se encontra em pleno vi-
gor, não tendo caducado por virtude do disposto no
artigo trinta e quatro do Decreto-lei número du-
zentos oitenta e nove letra setenta e três, de seis de
junho e que a mais-valia a que está sujeito é
de cento e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos
o metro quadrado para os talhões destinados a cons-
trução de moradias ou edifícios de dois pavimentos

em banda continua e de seiscentos oito escudos e vinte centavos, também por metro quadrado, para os edifícios de três pavimentos.

Foi também presente um requerimento de Maria da Silva Baxias, residente nesta cidade, pedindo para lhe ser passado alvará de loteamento para os lotes números trinta e nove a quarenta e dois do loteamento da sua propriedade denominada Horto das Nozeiras, o qual já foi aprovado por despacho ministerial de seis de Novembro de mil novecentos sessenta e sete.

Sobre este requerimento foi prestada pela Repartição Técnica a informação de não se ser inconveniente na concessão do alvará solicitado, devendo a mais-valia ser agravada em vinte por cento em relação à anterior.

A propósito, o vogal Senhor Rui Bordeiro disse não se achar esclarecido sobre o motivo de agravamento em vinte por cento da taxa de mais-valia, propondo que a Repartição Técnica informe concretamente quais os elementos de que se serviu para chegar a estes valores. Na discussão entrou depois o Senhor Vice-Presidente, dizendo que a mais-valia não é coisa fácil de determinar. Por sua vez, o Senhor Doutor Afonso de Carvalho disse não estar devidamente esclarecido sobre o assunto das mais-valias, pelo que propunha que fosse feito um estudo global sobre a matéria para uma deliberação absolutamente consciente.

Assim, foi deliberado que a passagem do alvará em causa ficasse dependente do esclarecimento sobre a taxa de mais-valia e que a Repartição Técnica fosse encarregada de elaborar, com urgência, um estudo que permita uma definição clara para a fixação das taxas de mais-valia nas diversas zonas e bairros periféricos, com vista a um procedimento uniforme sobre tal matéria.

Taxa De Mais-Valia Para Uma Obra No Bairro Do Povo De Entre Linhas: - Foi presente um requerimento de Manuel Joaquim Batista Cabido, residente nesta cidade, pedindo para lhe ser cobrada taxa de mais-valia apenas sobre a área ocupada pela construção que pretende levar a efeito na Rua de Mourão número dois, do Bairro da Senhora da Saúde e não relativamente a todo o prédio, incluindo a construção já existente, em virtude desta ter sido realizada antes de Setembro de mil novecentos quarenta e dois.

Em face da informação prestada pela Repartição Técnica, a Comissão deliberou deferir a pretensão, limitando a área sujeita a mais-valia para quatrocentos e quarenta metros quadrados do actual logradouro que é a que corresponde a vinte e sete por cento de ocupação do mesmo com a construção a levar a efeito.

Reparação Duma Camioneta: - Foi presente um orçamento apresentado por Joaquim Manuel Almeida Banilhas, no valor de doze mil quinhentos e vinte e seis dos para a reparação duma camioneta do Serviço de Obras, tendo o Senhor Presidente informado que se tratava de uma viatura já bastante velha, sendo de considerar, portanto, se valeria a pena proceder-se a esta reparação ou se devia encerrar-se a hipótese de promover-se a sua troca por uma camioneta nova.

Ponderado devidamente o assunto e tendo em atenção, por um lado o elevado custo duma camioneta nova e, por outro, as dificuldades financeiras com que a Câmara se debate, foi resolvido mandar proceder à reparação da mesma, pelo valor do orçamento apresentado.

Fornecimento De Telha Para A Horta Das Figueiras: - Foi apresentado o processo de concurso limitado para

o fornecimento de telhas para a obra de "construção de edifícios de habitação na Horta das Figueiras", a que concorreram as firmas SIMAR, Sociedade Cerâmica Silmar, limitada com sede em Cruz da Bégua - Porto de Mós, Fábricas Mendes Godinho, limitada, de Tomar, Cerâmica de São Miguel, de Amiais de Baixo e João Loureiro, Herdeiros, desta cidade. Em virtude dos respectivos preços serem o mais vantajosos, a Comissão deliberou adjudicar aquele fornecimento a João Loureiro, Herdeiros, para o fornecimento de nove mil e cem telhas tipo "Caupos" a cinco escudos e dez centavos cada, cento setenta e cinco unhas a quinze escudos cada e quinhentas telhas passadeiras a setenta e cinco escudos cada, no valor total de oitenta e seis mil quinhentos trinta e cinco escudos.

Do mesmo tempo, a Comissão conferiu ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente, os necessários poderes para, em nome da Câmara e em sua representação, outorgar e assinar a competente escritura.

Empréstimo De Ouzge Milhões E Quinhentos Mil Escudos. O Senhor Presidente disse que, tendo sido já autorizado o empréstimo de onze mil e quinhentos contos na baixa geral de depósitos, com destino à obra de abastecimento de água a Évora - reforço a partir do Reguço, ao juro de sete, uingela cinco por cento ao ano, que poderá durante a vigência do contrato respectivo ser elevado a oito, uingela cinco por cento, amortizável em quinze anos, podendo ter um período de utilização de dois anos.

O empréstimo será garantido pela consignação de todas as receitas do Município em geral e, em especial, pelas receitas provenientes dos adicionais às contribuições directas do Estado e da venda de água, esta nos termos do parágrafo segundo do artigo nono do

Decreto - lei numero trinta e três mil oitocentos e sessenta três, de quinze de Agosto de mil novecentos e quarenta e quatro.

Foi nomeado para outorgar e assinar a respectiva escritura, em representação da Câmara, o Excelentíssimo Presidente Senhor Humberto Carlos Pereira Paixão, casado, natural da freguesia de Beucatel, concelho de Vila Rica e residente nesta cidade, na Avenida Pedro Álvares Cabral, numero trezentos e noventa esquerdo.

A aprovação tutelar para este empréstimo foi dada por despacho do Senhor Governador Civil, por seu despacho de doze de Agosto ultimo, de conformidade com o disposto no parágrafo sexto do artigo trezentos oitenta e quatro do Código Administrativo.

Poderes À Presidência: - O Senhor Presidente informa que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, em sua reunião de vinte do corrente mês, deliberou adjudicar a António Viola Trilo, residente nesta cidade, a construção dum depósito para abastecimento de água a Valverde, pela importância de setenta seis mil trezentos oitenta e cinco escudos, havendo agora necessidade de se designar quem devesse outorgar a respectiva escritura. A Comissão, reconhecendo a necessidade de execução da referida obra, deliberou homologar a deliberação em causa, designando o Senhor Presidente ou o Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente, para em nome da Câmara e em nome da Câmara e em sua representação, outorgar e assinar a respectiva escritura.

Instalação Duma Máquina Para Venda De Churros No Jardim Das Casas: - Foi presente uma carta de Sr. Maria Bogadinho Polido, pedindo autorização para instalar uma máquina de vender "churros" no jardim

das banas, da Praça Joaquim António de Aguiar. Depois de apreciar a pretensão, a Comissão deliberou autorizar a instalação, no topo nordeste do jardim e desde que não prejudique o trânsito e o livre acesso dos utentes daquele parque.

Serviço Técnico Estudantil: Foi também presente um ofício da Delegação Distrital de Évora do Serviço Técnico Estudantil, pedindo para ser nomeado um delegado daquele Serviço junto desta Câmara Municipal, em substituição do Capitão Manuel Branco que até há pouco desempenhou tais funções.

Por mútuo consenso dos Senhores Regedores presentes foi deliberado designar para aquele cargo o vogal Senhor Doutor Afonso de Carvalho, por estar ligado ao plano da cultura, sendo coadjuvado nas suas funções, essencialmente na parte burocrática, pelo funcionário Jacinto José de S. S. S., actualmente encarregado das relações públicas desta Câmara.

Requisição Duma Architecto Do Quadro De Adidos: Foi presente depois um requerimento do Senhor Architecto António de Barcellos Passos Silva Cardoso, recentemente regressado da República Popular de Moçambique, que é integrado no Quadro Geral de Adidos, pedindo para ser requisitado para prestar serviço da sua profissão, como destacado, nesta Câmara Municipal.

Considerando que o Município precisa de técnicos e que o "currículum" apresentado o acredita como técnico experiente, a Comissão deliberou que se solicite à Comissão Interministerial de Gestão de Pessoal o destacamento do interessado para esta Câmara, tal como foi requerido.

Fixação de Imposto de Turnover: - Presente também uma informação da Fiscalização, prestada nos termos e para o efeito do disposto no artigo oitavo do Regulamento para liquidação e cobrança do Imposto

de Tuiseno, referente à firma Muta e Figueiredo, limitada, proprietária do restaurante típico "Churrasco", em virtude de não ter apresentado dentro do prazo legal o respectivo livro à fiscalização para efeito de determinação do imposto respeitante ao mês de Novembro.

Concordando com a informação prestada, a Comissão deliberou fixar o referido imposto na importância de mil quatrocentos sete cruzados e noventa centavos.

Orçamento Ordinário Para Mil Novecentos e Setenta e Seis: - O Senhor Presidente apresentou e submeteu à aprovação o orçamento ordinário da receita e despesa do Município para o próximo ano de mil novecentos setenta e seis, o qual importa, tanto na receita como na despesa, no montante de cento e setenta e cinco milhões cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis cruzados e noventa centavos.

A Comissão, depois de ter apreciado devidamente este documento e de ser prestada a informação de que o mesmo não foi objecto de qualquer reclamação, durante o prazo previsto no artigo seiscentos e setenta e quatro do Código Administrativo, deliberou dar-lhe a sua inteira aprovação.

Arematação De Pastagens: - Foi presente uma carta de Julião Tomaz Rodrigues, residente no Bairro de Nossa Senhora do Bairro, para arrematação das pastagens da Horta das Figueiras, durante o ano de mil novecentos setenta e seis, de conformidade com o edital oportunamente publicado, oferecendo o preço de mil cruzados. Tendo sido a única proposta apresentada, a Comissão deliberou fazer a arrematação pelo preço oferecido.

Anulação De Chapas Para Cavaleiros: - Por proposta do Senhor Presidente, a Comissão deliberou que se pro-

cedese à anulação das chapas para registro de caudales, com o numero quatro mil seiscentos e vinte nove a quatro mil e oitocentos, que não se utilizaram durante o corrente ano, passando-se a respectiva relação de anulação para crédito do tesoureiro, na imputação de cento setenta e dois esudos.

Arematação De Bancas Do Mercado: Por se encontrarem vagos bastantes lugares no Mercado Primeiro de Maio, foi deliberado promover a arematção em hasta pública de vinte e sete bancas de frutas e hortaliças, seis bancas de peixe e uma banca do Municipio, sendo a base de licitação de cem esudos, não podendo os lances ser inferiores a vinte e cinco esudos.

Informações: - O Senhor Vice-Presidente prestou informação sobre a reunião havida com a comissão de vendedores do mercado, em que mais uma vez foi tratado o problema do encerramento do Mercado aos domingos, fazendo a defesa do seu ponto de vista, que é o de manter o funcionamento por ser o domingo o melhor dia de negócio e o que melhor serve os interesses do público consumidor, dado que ainda há muitos trabalhadores que não têm a semana inglesa e ser ao domingo que fazem os seus aprouvisionamentos para a semana seguinte.

Refeiu-se também a exposição do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços, apoiando o encerramento aos domingos, a quem foi pedido para terem mais uma reunião avariada, dia vinte e um, a qual ajudará a fazer mais alguma luz sobre o assunto.

Com contacto estabelecido também com os talhantes, o Senhor Vice-Presidente colheu a informação de que aquella classe defendia também o encerramento aos domingos.

Este assunto passou a ser largamente debatido por todos os membros presentes, tendo o Senhor Doutor

Aparco de Cavallos dito que não conhecia anteriormente o assunto, em toda a sua profundidade, parecendo-lhe que o mesmo carecia dum estudo mais aprofundado, pois para ele a questão do numero das exposições não traduz tudo, pois os utentes do mercado, que são centenas ou milhares, não se fizessem ouvir, certamente por comodidade ou por confiança que os seus interesses serão defendidos pela Câmara. Desejava também ser informado da possibilidade de cobrança duma taxa suplementar que os vendedores estariam dispostos a aceitar no caso de se resolver que o mercado passasse a funcionar aos domingos e segundas-feiras, o que implicaria o trabalho em regime continuo para os trabalhadores da Câmara de esse serviço, bem como uma taxa para fazer face à remuneração dos veterinários para assegurar a inspecção do pescado em todos os dias de funcionamento. Sobre isto foi feita a informação de que não é legal a criação de taxas nos mercados, para além das que estão previstas no Código Administrativo, não podendo também criar-se uma sobretaxa para o serviço do veterinário pois a inspecção sanitária é uma atribuição obrigatória da Câmara e que esta, portanto, tem de assegurar.

O Senhor Presidente referiu-se à questão de conflito que porventura pudesse surgir quanto ao pagamento de salários nas segundas-feiras, no caso do mercado fechar aos domingos, mas que isso seria um problema patronal, entre trabalhadores e patrões, não estando na esfera de acção da Câmara. Sabendo-se que o público está de acordo com o funcionamento aos domingos e que será o interesse maior a defender, parece que se deverá manter o regime actualmente em vigor.

O Senhor Rui bordado interveio, dizendo que está

nem se necessidade de novo aviso ao publico para que continuas com este regime, pois que o publicado anteriormente não era mais que o annunciado duma intenção da câmara com vista ao futuro e não era uma definição de impurificação. Assim, ficou resoluído que se mantenha o sistema de funcionamento em vigor, com encerramento ás segundas-feiras e feriados.

Estacionamento Na Praça Do Giraldo: - O Senhor Gomes Rivas falou da conveniência de se mandar collocar uma placa no topo norte da Praça do Giraldo junto á fonte, onde agora é permitido o estacionamento, com a indicação de "Parque", visto haver muitos turistas que se recusam ao pagamento quando o respectivo guarda se lhes dirige, o que provoca pequenos conflitos, tendo sido deliberado mandar collocar a referida placa, pois reconhece-se o interesse da sua existência no local. A propósito, também referiu que a falta de uma placa indicativa de parque destinado a "taxis", na mesma praça, também já tem motivado alguns atitos com motoristas que, vindo de fora e não conhecendo os costumes da cidade, ali pretendem estacionar os seus carros, gerando-se discussões quando são chamados á atenção para o facto de o local ser reservado a auto-móveis de aluguer, pelo que ficou assente que ali deverá também ser collocada uma placa de características adequadas ao ambiente geral da Praça.

Balancetes: - Saldo verificados no dia de hoje:
Câmara - dezasseis milhões novecentos e cinco mil quinhentos noventa e dois escudos e trinta centavos.
Turismo - setecentos vinte sete mil oitocentos setenta e tres escudos e oessenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos comprehendidos nas autorizações numero quatro mil novecentos sessenta e um a numero cinco mil cento noventa e cinco

no total de um milhão quinhentos oitenta três mil oitocentos setenta e cinco escudos e trinta centavos da câmara e os compreendidos nas autorizações número trezentos e três a número trezentos vinte e um no total de cento cinquenta nove mil seiscentos e quarenta e oito escudos e trinta centavos do Turismo considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respecta da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quatro mil novecentos e cinquenta e seis a número quatro mil novecentos e sessenta no total de trinta sete mil novecentos setenta e nove escudos e trinta centavos da câmara e os compreendidos nas autorizações número trezentos a número trezentos e dois no total de vinte e dois mil seiscentos sete escudos e dez centavos do Turismo.

Aprovação Em Minuta: - A Comissão, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos as deliberações tomadas na presente reunião, sob as epígrafes "Os Transportes", "Reparação duma camioneta", "Fornecimento de telha para a Horta das Figueiras", "Empréstimo de onze milhões e quinhentos mil escudos", "Podere à presidência", "Fixação de imposto de Turismo", "Orçamento Ordinário para 1976", e "Aneanatação de pastagens".

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que eu

chefe da Secretaria, a redigi e subscrevo.